



**PORTRARIA INTERNA N.º 016, DE 21/01/2026.**

**INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Servidor abaixo descrito:

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES

MATRICULA 26441

Período Aquisitivo: 02/03/2024 A 01/03/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 - 30 DIAS - PORTARIA N.º 232/2025

Período De Interrupção: 28/01/2026 A 03/02/2026 – 06 DIAS

Documento solicitante: 2849/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretaria De Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003700330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 21/01/2026 13:59

Checksum: **DA21BD1E692884A0DFCDB9D8F024A6D5A92F695CE51763CE94C0F8BBB1A6422**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390034003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.